



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, e fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO** ser dispensável de licitação e **AUTORIZO** a **contratação de empresa para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema para o acompanhamento, monitoramento e manutenção de programas federais vinculados ao Ministério da Saúde, incluindo os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Herveiras/RS.**

Contratada: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 20.275.382/0001-73
Valor: R\$ 34.008,00

Herveiras, 30 de junho de 2025.

NAZARIO RUBI KUENTZER
Prefeito Municipal